

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 13.762/2017

REVOGA A PORTARIA DE Nº 13.490/2016.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 3º do artigo 141, da Lei Orgânica do Município; do Decreto Municipal nº 6.848/2014 e do **Processo Administrativo nº 10.355/2016**,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica devidamente **REVOGADA** a **Portaria de nº 13.490/2016**, referente a autorização do **Box “M”**, localizado na parte **in terna** do Mercado do Produtor, outorgada à senhora **Isabel Cristina do Carmo**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroage seus efeitos a 25/02/2017.

Prefeitura do Município de Varginha, 31 de março de 2017.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

MARCOS PAIVA FORESTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA